

**CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES****Aviso n.º 707/2007****Concurso interno para provimento de sete lugares de chefe de secção**

Em execução do acórdão de 23 de Fevereiro de 2006 do 2.º Juízo, 1.ª secção, do Tribunal Central Administrativo, e para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 4 de Dezembro de 2006, as trabalhadoras abaixo mencionadas foram nomeadas, por urgente conveniência de serviço, a partir de 7 de Dezembro de 2006 (escala 1, índice 330), nos termos do n.º 3 do artigo 45.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, chefes de secção, na sequência do concurso interno de ingresso, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 285, de 12 de Dezembro de 2000:

Perpétua Maria Bravo Vargas — DSC/Secção Administrativa;  
 Maria Damiete Esteves Silvério Sobrinho da Andrade — DAPV/Secção Administrativa;  
 Maria Luísa Alves Ramos Ferreira Soares — DADM/Secção Administrativa, São João da Talha;  
 Maria Fernanda Ribeiro Baptista Ramos Freitas — DADM/Secção Apoio aos Órgãos Municipais;  
 Ludovina Maria de Oliveira Pinto — DF/Repartição Tesouraria/Secção de Pagamentos;  
 Ana Paula do Carmo Vale Coelho Baptista — DAPV/Secção Administrativa Vencimentos e Abonos;  
 Ema Maria Monteiro Sérgio Teixeira Borrego — DF/Repartição de Contabilidade/Secção de Processamento.

18 de Dezembro de 2006. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, a Directora, *Cristina Silva*.

3000223357

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Aviso n.º 708/2007**

Por despacho do presidente de 25 de Outubro de 2006, foi decidido, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 21.º e dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua actual redacção, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, renovar, pelo período de três anos, a comissão de serviço no cargo de director do Departamento de Obras e Urbanismo, em que se encontra nomeado o licenciado João Guilherme Mota, com efeitos a 29 de Dezembro de 2006.

29 de Dezembro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Gil Ricardo Sardinha Rodrigues*.

1000309424

**CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE****Aviso n.º 709/2007****Concurso externo de ingresso para dois lugares de técnico estagiário**

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 27 de Novembro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso na parte especial da 2.ª série do *Diário da República*, concurso externo de ingresso para dois lugares de técnico estagiário (administração autárquica ou áreas afins com planos curriculares idênticos), para exercerem funções na Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e no Gabinete da Qualidade Municipal.

1 — Requisitos gerais para admissão ao concurso — os enunciados no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, nomeadamente:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias/profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis para o exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

2 — Requisitos especiais de admissão (área de recrutamento) — deter curso superior que não confira grau de licenciatura

em Administração Autárquica ou áreas afins com planos curriculares idênticos, de acordo com o disposto no artigo 5.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável à administração local por força e com as adaptações do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, sendo o respectivo estágio regulado pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

3 — A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que aludem as alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 1 é dispensada desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra, no próprio requerimento, a situação em que se encontram relativamente a cada um dos referidos requisitos, conforme o disposto no artigo 31.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4 — O local de trabalho é no concelho da Marinha Grande, sendo o vencimento ílquido de € 714,66, correspondente ao escalão 1, índice 222, do sistema retributivo do grupo de pessoal técnico, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.

5 — Conteúdo funcional — o descrito no despacho n.º 22 511/2004, de 4 de Novembro, nomeadamente: exercer com autonomia e responsabilidade funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, inerentes ao respectivo curso superior, inseridas, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: estudo e aplicação de métodos e instrumentos de gestão relativos aos vários domínios de actividade da administração municipal, nomeadamente jurídico-administrativo (organização e modernização administrativa), financeiro e patrimonial (contabilidade, economato e contratação pública), planeamento, ordenamento territorial e recursos humanos; acompanhamento e participação na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários da administração central, ou outros; funções de secretariado.

6 — O concurso é válido para os lugares colocados a concurso e extingue-se com o preenchimento dos mesmos.

7 — O júri de selecção tem a seguinte composição:

Presidente — João Alfredo Marques Pedrosa, vereador.  
 Vogais efectivos:

Maria Madalena Ferreira de Oliveira, chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Helena Isabel Mendes Godinho, chefe da Divisão de Ordenamento e Planeamento Urbanístico.

Vogais suplentes:

Sónia Maria de Amorim Pereira, técnica de 2.ª classe.  
 Miguel Ângelo Oliveira Crespo, técnico superior de 2.ª classe.

8 — Os métodos de selecção são os seguintes: prova de conhecimentos, teórica e com carácter eliminatório de per si e entrevista profissional de selecção.

A prova teórica de conhecimentos incide sobre os seguintes temas: direitos e deveres da função pública, competências e regime jurídico do funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias, procedimento administrativo, quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais, modernização administrativa, sistema integrado de avaliação do desempenho na Administração Pública e Regulamento dos Serviços da Câmara Municipal da Marinha Grande, sendo indicada a seguinte bibliografia:

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio (artigo 42.º, n.ºs 2 e 3), 157/2001, de 11 de Maio, e 169/2006, de 17 de Agosto (artigo 73.º-A);

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e suas alterações operadas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro;

Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março;

Lei n.º 10/2004, de 22 de Março e Decretos Regulamentares n.ºs 19-A/2004, de 14 de Maio, e 6/2006, de 20 de Junho;

Regulamento dos Serviços da Câmara Municipal da Marinha Grande, publicado no apêndice n.º 164/2000 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 5 de Dezembro de 2000.

Para consulta do Regulamento deve aceder à página da Internet desta Câmara Municipal, com o endereço [www.cm-mgrande.pt](http://www.cm-mgrande.pt).

9 — A prova de conhecimentos tem a duração máxima de duas horas e meia e é classificada de 0 a 20 valores.